

PORTARIA N°. 9.162, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e de conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal n°. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal n°. 086, de 20 de setembro de 2006 e no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003, resolve aposentar, por invalidez, a partir de 1º de dezembro de 2010, ELIZANGELA GABRIEL, Matrícula n°. 4714, CPF n°. 958.478.206-15, no cargo público de provimento efetivo de Professor B-I, Nível VII, Grau 2, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, calculados na forma estabelecida pela Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004.

Ubá, MG, 30 de novembro de 2010.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 06/12/2010